



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Do Sr. Deputado FÁBIO FELIX)

Solicita informações à Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal a respeito do número de alvarás de soltura expedidos e protocolos adotados para a soltura de presos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal as seguintes informações:

1. Número de alvarás de soltura recebidos no complexo penitenciário da Papuda desde 17 de março de 2020;
2. A data de expedição destes alvarás e a data de soltura das pessoas presas contempladas.
3. Quais os protocolos adotados para soltura dos presos (número de solturas por dia, horário de soltura, etc)
4. Quais os métodos adotados para informar as famílias ou pessoas conhecidas das pessoas presas postas em liberdade.

JUSTIFICAÇÃO

A pandemia mundial deflagrada em razão do novo coronavírus (COVID-19) resultou em diversas medidas de adotadas pelo poder público afim de prevenir o transmissão e proliferação da doença, tais como, declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, da mesma OMS, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria no 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020, e o previsto na Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista o alto índice de transmissibilidade do novo coronavírus e o agravamento significativo do risco de contágio em estabelecimentos prisionais e socioeducativos o CNJ editou a Recomendação n. 62.2020, recomendando a adoção de medidas parar prisãodomiciliar, progressão de regime e etc,

Neste sentido, chegou ao nosso conhecimento de que o processo de soltura de presos no Complexo Penitenciário da Papuda está ocorrendo de maneira inadequada e, que devido a suspensão de visitas por conta das medidas de contenção da pandemia de covid-19, as famílias não estariam tendo acesso a informações dos encarcerados soltos e incomunicáveis com seus familiares presos. Também chegou ao nosso conhecimento de que os alvarás de

soltura não estariam sendo cumpridos em 24 horas como determina resolução n. 66.2009 do Conselho Nacional de Justiça.

Frente as informações acima, requeiro as informações acima listadas sobre protocolos, metodologia e quantidade de alvarás de soltura.

Certo da atenção, renovo meus protestos de elevada estima e aguardo informações no prazo legal.

FÁBIO FELIX
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, **Deputado(a) Distrital**, em 09/04/2020, às 19:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0094675** Código CRC: **852464DD**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00014085/2020-37

0094675v2



PROPOSIÇÃO - RQ 1453/2020

LIDO EM: 14/04/2020

Brasília, 14 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 14/04/2020, às 17:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0096582** Código CRC: **BDC7DCB8**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00014085/2020-37

0096582v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 14 de abril de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 16/04/2020, às 18:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0096584** Código CRC: **0399A1B0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00014085/2020-37

0096584v2